

DeA

AFIXADO NO MURAL
DO SAGUÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUÍ.
DATA: 23/2/17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Processo: 569117
Data: 23/2/17
Ass. Jmae

Inara Geni Rocha de Santos
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUÍ.

PORTARIA Nº105/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Licença para tratar de interesse particular, à servidora Carmen Rosani Antunes da Porciúncula, matrícula 1526-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no cargo de Tesoureiro, conforme Estatuto do Funcionário Público Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de março de 2017.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

ANDRÉ LUIZ FABRA CORREA
SECRETARIO MUN. DE ADM. E FAZENDA